



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 885/2020

Maringá, 13 de julho de 2020.

Considerando a recente decisão da Administração Municipal de não renovar os contratos com os médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito do Programa Saúde na Hora;

Considerando que, certamente, com o fim dos contratos supramencionados, ter-se-á uma enorme perda para as comunidades assistidas pelo Programa Saúde na Hora;

Considerando que, além de equipamentos, a presença e a assistência dos profissionais de saúde são de suma importância para o atendimento da população;

Considerando que a sociedade atualmente enfrenta uma pandemia de graves consequências em âmbito global;

Considerando, por fim, que a contratação de médicos é uma questão de bastante dificuldade na maioria das cidades da região, sobretudo no cenário atual, amplamente afetado pela pandemia de COVID-19;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos contratos com os médicos que atuam no âmbito do Programa Saúde na Hora, o quanto segue:

1 – por quais razões a municipalidade, por meio da Secretaria de Saúde, decidiu pela não renovação dos contratos dos médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do referido programa;

2 – se ainda haveria a possibilidade de efetivar a renovação dos respectivos contratos, visando aproveitar esses profissionais, que já atuam para o Município por ocasião do programa em questão, como forma de expandir o atendimento à população, tendo em vista que houve aumento dos recursos orçamentários destinados à saúde, e, em caso negativo, decline os motivos, bem como se essa medida não representaria uma perda para a população que em muito se beneficiou com a implantação do referido programa e em tão pouco tempo se acostumou com o atendimento dos novos profissionais;

3 – se a Administração Municipal pretende contratar novos profissionais para manter o atendimento à comunidade, e, em caso afirmativo, decline em âmbito de qual programa isso será feito e em qual regime jurídico se dará a contratação, bem como qual será a modalidade de contratação e o valor da respectiva remuneração.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 13/07/2020, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0185179** e o código CRC **38525A47**.

